



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO**

Rua Princesa Isabel, nº 410, sala nº 22, Bairro da Boa Vista, Recife (PE) / CEP nº 50.050-450.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 33 AO PLE Nº 35/2021

**EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2021
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 35/2021**

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo (PLE) n.º 35/2021, que define o orçamento do **MUNICÍPIO DO RECIFE** para o exercício de 2022.

Acrescenta ao **Projeto de Lei do Executivo (PLE) n.º 35/21** a despesa de **R\$ 100.000,00** com **CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO (5011.15.451.1.304.1.563)** por intermédio da **AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE (operação n.º 5011)**.

O supradito valor deverá ser deduzido da Dotação Orçamentária n.º 2501.04.122.2.160.2.098 (EMENDAS PARLAMENTARES), alocada na **SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**.

JUSTIFICATIVA

A presente Ementa Modificativa tem o fito de modificar a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022, ampliando, dessarte, os recursos disponíveis para as pavimentação e drenagem das ruas do **MUNICÍPIO DO RECIFE**.

ZÉ NETO
VEREADOR DO RECIFE
Recife, 21 de outubro de 2021.

